



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº11.713 , de 19 de julho de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.770.502,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1459, de 09 de março de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **COORDENADORIA GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA – CGAG, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FHEMERON, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES e DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEVOP**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, até o montante de **R\$ 6.770.502,00 (seis milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e dois reais)**, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº11.695, de 06 de julho de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



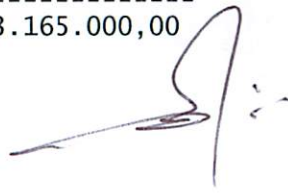
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.713 - 19jul2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA			
1109.041221015.2319	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	00	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
1401.041221226.1206	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA.	3390.3900	00	400.000,00
1401.041221015.2420	ADMINISTRACAO DA UNIDADE.	3390.3900	00	70.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121220000.0121	DESPESAS DE OPERACOES ESPECIAIS.	3390.9200	00	50.000,00
1601.121220000.0183	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3320.4100	00	5.000,00
		3350.4300	00	200.000,00
		4420.4200	00	10.000,00
		4450.4200	00	180.000,00
				395.000,00
1601.121221015.1252	CAPACITACAO PARA PROFISSIONAIS DA SEDUC	3390.1400	00	60.000,00
		3390.3000	00	50.000,00
		3390.3300	00	70.000,00
		3390.3600	00	10.000,00
		3390.3900	00	400.000,00
		4490.5200	00	50.000,00
				640.000,00
1601.121221015.1364	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A PROJETOS ESCOLARES.	3390.3000	00	300.000,00
		3390.3900	00	410.000,00
		4490.5200	00	400.000,00
				1.110.000,00
1601.123661072.2661	PROAFI-EJA	3350.4300	00	300.000,00
TOTAL				3.165.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.713 - 19jul2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.123621064.2720	PROAFI-EM	3350.4300	00	300.000,00
1601.123621064.2722	EDUCACAO FISICA,CULTURA E DESP.ESCOLAR	3390.3000	00	100.000,00
1601.123611071.2739	PROAFI-AEF	3350.4300	00	300.000,00
1601.123621064.2863	MANUTENCAO DO PROG. DE DESENV. DO ENSINO MEDIO	3350.4100	00	100.000,00
		4450.4200	00	50.000,00
		4490.5200	00	500.000,00
				650.000,00
1601.123631063.2865	MANUTENCAO DO PROG.DE DESENVOL.DO ENS.PROFISSIONAL	4420.4200	00	14.000,00
1601.121261074.2866	MANUTENCAO DO PROG.DE AVAL., PESQ.E ESTAT.EDUCACIONAL	3390.1400	00	50.000,00
		3390.3000	00	100.000,00
		3390.3600	00	50.000,00
		3390.3900	00	300.000,00
				500.000,00
1601.123611071.2867	MANUTENCAO DO PROG.DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.3900	00	640.000,00
		4490.5200	00	200.000,00
				840.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.103021093.2771	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	3340.4100	00	70.000,00
	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA			
1732.103031086.2751	DINAM. DO SERVICO DE CAPT. DE DOADORES	3390.3000	00	180.000,00

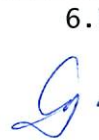
T O T A L

6.119.000,00

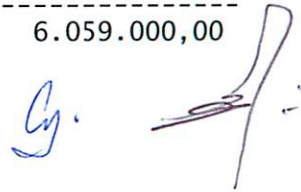
CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.713 - 19ju12005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1801.041211015.2434	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.1400	00	94.000,00
1801.185411233.2847	DESENV.FLORESTAL DE UNID. CONSERV.IMPLEMENTACAO DE PLANOS	3390.1400	00	59.000,00
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.236911236.1234	MAN.E FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DE FOMENTO	3350.4100	00	5.000,00
		3390.1400	00	15.000,00
		3390.3000	00	10.000,00
		3390.3300	00	15.000,00
		3390.3500	00	30.000,00
		3390.3600	00	5.000,00
		3390.3900	00	8.502,00
		4490.5200	00	40.000,00
		4590.6600	00	20.000,00
				148.502,00
1901.206011237.2871	APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIAS	4450.4100	00	200.000,00
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
1920.267821249.1351	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIARIA	3390.3500	00	50.000,00
1920.154511253.1356	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3390.3500	00	100.000,00

T O T A L


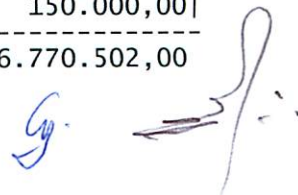
6.770.502,00


CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.713 - 19jul2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA			
1109.041221015.2319	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.1400	00	40.000,00
		3390.1500	00	60.000,00
		3390.3000	00	100.000,00
				200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
1401.041221226.1302	REAPARELHAMENTO DO SIST.DE INFORMATICA	3390.3000	00	150.000,00
1401.041221015.2420	ADMINISTRACAO DA UNIDADE.	3390.1400	00	70.000,00
		3390.3000	00	200.000,00
		3390.3600	00	50.000,00
				320.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121221015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	3390.3000	00	1.100.000,00
		3390.3700	00	2.959.000,00
		3390.3900	00	800.000,00
				4.859.000,00
1601.123631063.2865	MANUTENCAO DO PROG.DE DESENVOL.DO ENS.PROFISSIONAL	3390.3900	00	150.000,00
		4490.5200	00	190.000,00
				340.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.103041244.2880	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DA GVIS.	3390.3000	00	70.000,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA			
1732.103031086.2751	DINAM. DO SERVICO DE CAPT. DE DOADORES	3390.1400	00	120.000,00
T O T A L				6.059.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.713 - 19ju12005			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1732.103031086.2751	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA DINAM. DO SERVICO DE CAPT. DE DOADORES	3390.3300	00	60.000,00 180.000,00	
1801.041211015.2434	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3000	00	153.000,00	
1901.236911236.1230	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL ESTUDOS DE VIAB.DE OPORT.DE NEGOCIOS	3390.3000 3390.3900	00 00	5.000,00 15.000,00 20.000,00	
1901.226611236.1231	APOIO A IMPL.DE AREAS DE DIST. INDUSTRIAIS	3390.3000 4490.5200	00 00	25.000,00 40.000,00 65.000,00	
1901.236931236.1233	APOIO DE ACOES VOLT.AS EXP.DE PROD.DE RO.	3390.3900	00	35.000,00	
1901.226611238.1363	FORTALEC. DOS SETORES INDUSTRIAL COML.E DE SERV.DO ESTADO DE RO	3390.3900 4490.5200	00 00	8.502,00 20.000,00 28.502,00	
1901.206011237.2871	APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIAS	3350.4100 4450.4200	00 00	100.000,00 100.000,00 200.000,00	
1920.267821249.1352	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA INFRA-ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERODROMOS	4490.5100	00	150.000,00	
			T O T A L	6.770.502,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.713 - 19jul2005				QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADES ORCAMENTARIAS	T R I M E S T R E S					
	I	II	III	IV	TOTAL	
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	5.641.335,04	7.352.089,37	4.817.075,59	0,00	17.810.500,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	17.493.221,91	20.773.641,22	34.291.946,87	59.990,00	72.618.800,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	52.073.064,40	74.804.193,17	107.801.742,43	0,00	234.679.000,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	61.762.352,24	83.582.101,84	152.501.231,92	0,00	297.845.686,00	
FUNDAÇAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA	3.538.863,70	2.296.522,11	11.428.993,19	0,00	17.264.379,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	1.117.837,54	1.216.172,34	4.539.240,12	0,00	6.873.250,00	
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUÇAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	22.765.696,51	7.404.132,16	33.979.573,53	177.247,80	64.326.650,00	
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	6.307.269,76	14.434.830,71	97.294.409,53	880.000,00	118.916.510,00	